



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020

Edição Nº: 248

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 084/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o Município de Bom Sucesso pelo período de 12 (doze) meses.**

O Pregoeiro do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Sr. Faiéd Rezende da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, face a ausência total de interessados.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR, 06 de novembro de 2020.

Faiéd Rezende da Silva  
*Pregoeiro*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020

Edição Nº: 248

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CIRURGICA PARANAVAI-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Minas Gerais, 490, CEP 87.701-070, centro, em Paranavai -PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.766.874/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Alex Dias Daminelli**, Nacionalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.857.839-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 069.543.129-32, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2019**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 038/2019**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, do contrato nº 100/2019, firmado pelas partes em 16/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo hospitalar necessários ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital Municipal de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses. tendo em vista a existência de saldo no contrato.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 16/10/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CIRURGICA PARANAVAI-EIRELI**  
CNPJ nº 30.766.874/0001-15  
Contratada